





REGULAMENTO MODA LOCAL 2010 (Outono / Inverno)

- A Moda Local 2010 (Outono / Inverno), é um evento de carácter concelhio organizado pela Associação Empresarial de Paços de Ferreira em colaboração com a Câmara Municipal de Paços de Ferreira.
- A iniciativa tem por objectivo a promoção e divulgação dos artigos existentes nas Lojas de Comércio, vestuário, calçado e acessórios de moda do concelho de Paços de Ferreira.
- 3. É condição para participação no evento, o preenchimento por cada comerciante de uma FICHA DE INSCRIÇÃO indicando os elementos aí solicitados.
- 4. As opções de participação são:
 - 10 Manequins Adultos 700 €
 - 8 Manequins Adultos 600€
 - 6 Manequins Adultos 480€
 - De 1 a15 Manequins Crianças 240€
 - De 16 a 20 Manequins Crianças 270€
 - De 21 a 25 Manequins Crianças 300€
 - Parcerias 200€

Estes valores já incluem IVA.

- 5. As lojas que participaram cumulativamente nas duas últimas edições da Moda Local organizada pela AEPF terão um desconto de 30% face aos valores referidos no ponto 4.
- 6. As lojas que participaram em uma das duas últimas edições da Moda Local organizada pela AEPF terão um desconto de 15% face aos valores referidos no ponto 4.
- 7. Em relação aos manequins crianças, os comerciantes terão os limites referidos no ponto anterior, existindo uma tolerância de 3 crianças por loja. Caso as lojas de comércio participantes excedam o limite do escalão escolhido mais a tolerância, ficarão obrigadas a pagar 50€ por cada criança acima deste limite.
- 8. A contratação dos manequins adultos é da responsabilidade da AEPF, no entanto no que concerne aos manequins crianças são da responsabilidade de cada uma das lojas participantes.
- 9. As Fichas de Inscrição terão de ser entregues, juntamente com 25% do valor total a pagar pela participação, até ao dia 08 de Setembro de 2010. O montante restante (75%) terá que ser liquidado até ao dia 30 de Setembro de 2010, sob pena de,







- 10. não cumprindo as datas estipuladas, entrarem os comerciantes em incumprimento facultando à A.E.P.F a possibilidade de cobrar juros de mora à taxa legal em vigor, calculados desde a data do incumprimento até efectivo e integral pagamento.
- 11. Depois de entregue a ficha de inscrição as desistências só serão atendidas se forem previamente comunicadas por escrito para a entidade organizadora.
- 12. Em caso de desistência, se esta for comunicada à entidade organizadora até ao dia 10 de Setembro, o comerciante perderá apenas o valor que adiantou a título de sinal.
- 13. Se a comunicação de desistência for posterior ao dia 10 de Setembro de 2010, o comerciante terá que pagar a totalidade do valor como se efectivamente tivesse participado no evento.
- 14. Não se aplica o designado na clausula 10 e 11 se houver um justo impedimento por parte do comerciante, e desde que o motivo seja considerado como bastante para a não participação no evento, e desde que a organização considere essa justificação.
- 15. A Ficha de Inscrição está disponível na Associação Empresarial de Paços de Ferreira, ou em <a href="https://www.capital.com/www.capital.co
- 16. Cada comerciante participante neste evento será responsável pela sua loja aberta e pela saída e recepção dos produtos da loja. Os manequins preparam-se nas instalações das próprias lojas no caso de as mesmas se situarem nas ruas do desfile. Caso haja participação de lojas situadas fora das ruas focadas, a AEPF encarregar-se-á de arranjar um local para a preparação dos manequins para o desfile.
- 17. A colocação, transporte, armazenamento dos produtos utilizados no evento serão da total responsabilidade do comerciante em causa, não se responsabilizando a A.E.P.F pelo extravio, danificação, roubo, deterioração dos produtos.
- 18. Cada comerciante participante no evento deverá munir-se de pessoal, a cargo do próprio comerciante, que considere necessário para cumprir as seguintes funções:
 - Controlar a entrada e saída dos produtos utilizados para o evento;
 - Promover pela escolha dos produtos a utilizar pelos modelos no decurso do desfile;
 - Zelar pela segurança de todos os produtos;
 - Designar a ordem pela qual os artigos deverão ser apresentados;
 - Responsabilizar-se pela recolha dos artigos no final do evento.
- 19. A organização reserva-se no entanto o direito de utilizar quer imagens, fotografias, necessárias à promoção do Evento, bem como para arquivo próprio.
- Todas as questões não previstas neste Regulamento serão objecto de apreciação e decisão da Organização.







21. Para quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão contactar o Departamento de Apoio às Empresas da Associação Empresarial de Paços de Ferreira através do tel.255862114/6 ou através dos seguintes e-mails:

olgateixeira@capitaldomovel.pt

carlossousa@capitaldomovel.pt